



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3712 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8º, da Lei Municipal nº 034/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** ao secretário municipal de Saúde, Sr. **PEDRO PEREIRA SALES NETO**, e ao tesoureiro geral do Fundo Municipal de Saúde, **EDUARDO TRISTÃO MARTINS DA ROCHA**, a assinarem cheques e requisições junto aos Bancos do Brasil S/A, do Bradesco S/A e da Caixa Econômica Federal, agências Itaperuna-RJ, das verbas repassadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), através das contas correntes movimentadas por referido Fundo, **a partir de 09/10/2017**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria nº 3593/2017 a partir de 09/10/2017.

Itaperuna, 02 de outubro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL